



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA Nº 0012/2019

Secretaria Geral de Planejamento e Administração

De 04 de julho de 2019

Reintegra Funcionário Municipal.

MARCIEL MATUSZEWSKI, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Mandado de Reintegração, autos Nº 0000955-59.2017.5.12.0007 da Justiça de Trabalho 1º Vara do Trabalho de Lages/SC, resolve:

REINTEGRAR:

Art. 1º - O Ex-Funcionário **PAULO RICARDO PACHECO**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 298.342.870-20, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, da Secretaria Municipal de Administração de São José do Cerrito, a partir de 04 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

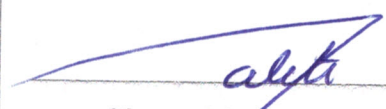
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

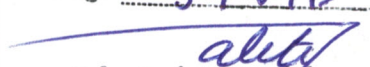
São José do Cerrito, 04 de julho de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>04/07/19</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, <u>04</u> de <u>07</u> de <u>19</u>
<u>Neuônica de S.R</u>


MARCIEL MATUSZEWSKI
 Secretário de Administração

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>15/07/2019</u>

Câmara Municipal

Recebi em 15/07/19
 Protocolo 1376
 Reg. 34 VIB

Saete Ambrosio Michéleto
 Assist. Administrativo
 Mat. 05

SJC em <u>04/07/2019</u>
<u>Neuônica de S.R</u>
Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>15/07/2019</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, <u>15/07/2019</u>
<u>alite</u>